CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 245 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Cassa de Leis, um Projeto de Lei, que discipline a circulação de veículos de cargas no perímetro urbano da cidade de Chapadão do Sul – MS.

Justificativa

Considerando a necessidade de melhorar a segurança e o fluxo de pedestres, cargas, serviços e transporte individual na cidade. Essa proposta visa justamente organizar melhor o trânsito no município, para que o funcionamento de normas para cargas e descargas de bens e mercadorias seja em horário diferenciado.

Essa iniciativa auxilia a circulação de veículos automotores e contribui para melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal; considerando a necessidade de planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro; considerando a necessidade de viabilizar a melhoria da qualidade de vida da população, quanto às condições de fluidez e segurança do trânsito, garantindo a continuidade das atividades essenciais da cidade.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2021

Emerson Sapo Vereador(a) - PL

DOC: 1631331705

PÁGINA 1 DE 1